



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
Comissão de Serviços Públicos



PARECER CONJUNTO PARA DISCUSSÃO ÚNICA  
DO PROJETO DE LEI N.º 58/2002

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n.º 58/2002, de autoria da Mesa Diretora, visa atualizar o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito em dez por cento, a partir de 1º de maio deste ano.

Este projeto foi distribuído a estas Comissões, no último dia 1º, para parecer conjunto.

**FUNDAMENTAÇÃO**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

O orçamento vigente do Município possui dotação suficiente para atender à despesa decorrente do projeto em estudo.

**Comissão de Serviços Públicos**


Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito desde que foram fixados, em parcelas únicas, pela última legislatura, não receberam reajustes. Entretanto, a revisão do seu poder aquisitivo é permitida desde que seja feita na mesma data e índice utilizados para o reajuste dos servidores públicos.


Assim, o reajuste proposto no referido projeto, é meritório, tendo em vista, também, a necessidade de se conceder remuneração digna aos representantes do povo do Município de Indianópolis.


**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, acolhendo o voto do Relator, estas Comissões concluem pela aprovação da proposição acima mencionada.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2002.


  
Clodoaldo José Borges  
Relator

  
Wanderley Pereira de Faria  
Presidente CSP

  
Leonardo Costa de Almeida  
Membro CSP

  
José Joaquim Pinto  
Presidente CFOTC

  
Adailton Borges Amaro  
Membro CFOTC

  
Roberto Dias da Silva  
Membro CFOTC

Aprovado em 8.4.02

  
Presidente da Câmara